



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 16 / 09 / 21

Retirado _____

Itaara-RS Ass _____

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO 37/2018

O Município de Itaara, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS, e a empresa **SCS Assessoria e Consultoria Ltda**, com sede na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Mário Dall Santos, nº 464, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, nome fantasia *Eficax Consultancy*, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Pablo Sabadin Chaves, portador do RG sob nº 3065066304 e CPF sob nº 000.959.540-66, resolvem de comum acordo, com base no art. 79, parágrafo II, da Lei 8.666/93 rescindir o Termo de Contrato em referência a contar de 01/09/2021, considerando a solicitação de rescisão amigável por parte da contratada.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município.

Itaara (RS), 15 de setembro de 2021.

Este Termo de Rescisão encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 16 / 09 / 2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Pablo Sabadin Chaves
SCS Assessoria e Consultoria Ltda.

PABLO
SABADIN
CHAVES

Assinado de forma
digital por PABLO
SABADIN CHAVES
Dados: 2021.09.16
15:11:46 -03'00'